



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a prestação de contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2020, nos moldes do processo 1104505 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Jacuí no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 28, inciso VIII, 49 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, após análise do parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais – **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam aprovadas, por parte da Câmara Municipal de Jacuí, as contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2020, observando-se as considerações apontadas no parecer do Ministério Público.

Parágrafo único: As contas apresentadas são referentes ao exercício financeiro de 2020, protocolizadas no Tribunal de Contas Estadual sob o nº 1104505, que conforme parecer prévio do referido órgão estadual estão dentro dos índices e limites constitucionais e legais.

Art. 2º- Nos moldes do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, as contas do Município ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 12 de agosto de 2022.

João Jorge Simão de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Hernane Lopes de Siqueira
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Lucas Venícius Nascimento de Sousa
1º Secretário da Câmara Municipal de Jacuí